

Proc. 17.552/39.

(CP-1189-10)

1940

CCS/XM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana submete à apreciação deste Conselho a documentação referente à aquisição de terreno e construção de casa, pela então Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, para seu associado Herminio Soci, conforme escritura passada em 29 de setembro de 1938:

CONSIDERANDO que, conforme esclarece o inspetor de previdência regional, é de se admitir a existência de irregularidades ocorridas na extinta Caixa;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, determinar a abertura de inquérito administrativo, afim de serem apuradas convenientemente as irregularidades que por ventura tenham sido praticadas na ex-Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcanti Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 06/11/1940